



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE INFLUENCIADORES DE INVESTIMENTOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM E A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS.

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, autarquia federal, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. MARCELO SANTOS BARBOSA, doravante designada "**CVM**"; e **ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, associação civil sem finalidade econômica, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.171/0001-77, e escritório na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 21º Andar - Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. CARLOS EDUARDO ANDREONI AMBRÓSIO, doravante designada "**ANBIMA**", têm justo e acordado o presente Acordo de Cooperação Técnica ("Acordo de Cooperação"), sujeitando-se, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na forma e condições explicitadas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer formas de cooperação mútua e de intercâmbio de experiências relativamente ao tema dos provedores de conteúdo e de publicações sobre investimentos e finanças, com o fim de influenciar comportamentos e a tomada de decisões de investimento no mercado ("**Influenciadores de Investimentos**").

1.2. Para efeitos deste Acordo de Cooperação, as atividades exercidas pelos Partícipes considerarão suas respectivas competências legais e estatutárias, tendo como base o mútuo interesse pela matéria objeto do presente instrumento e a consecução de objetivos comuns.

1.3. As atividades descritas no presente Acordo de Cooperação em nada afetam as competências legais da CVM.

CLÁUSULA SEGUNDA - COOPERAÇÃO ENTRE CVM E ANBIMA

2.1. As atividades de acompanhamento de Influenciadores de Investimentos, consideradas de interesse convergente entre Partícipes, incluirão para fins de aproveitamento:

2.1.1. O uso comum de ferramentas disponíveis no âmbito dos Partícipes, incluindo ferramenta de gestão de informações mediante monitoramento de redes sociais ("FERRAMENTA"), atualmente contratada pela ANBIMA para uso em suas atividades, consoante o interesse comum dos Partícipes relativo ao segmento de Influenciadores de Investimento, observada a CLÁUSULA TERCEIRA abaixo;

2.1.2. Trocas de experiências e análises conjuntas de dados e de inteligência relativos a informações consolidadas do segmento de Influenciadores de Investimentos, comutadas no âmbito deste Acordo de Cooperação, contribuindo, inclusive, com entendimentos e informações relativas às normas e orientações do regulador;

2.1.3. Estudos, encontros presenciais e/ou virtuais, publicações conjuntas ou outros eventos promovidos pelos Partícipes, relacionados ao tema deste Acordo de Cooperação, com o objetivo de orientar o mercado e debater temas de interesse recíproco dos Partícipes e concernentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação, sempre que os Partícipes julgarem necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - USO E GESTÃO DA FERRAMENTA

3.1. No âmbito da atuação conjunta e coordenada entre as partes em relação ao tema da supervisão de influenciadores de investimento, a ANBIMA viabilizará o uso comum da FERRAMENTA entre os convenientes, podendo suas funcionalidades e o conteúdo de dados oriundos desta serem utilizados na execução das atividades de regulação do mercado de capitais brasileiro.

3.2. Para efeitos deste Acordo de Cooperação, o acesso à FERRAMENTA ficará disponível para uso pelos funcionários dos Partícipes, conforme meio a ser indicado pela ANBIMA.

3.3. Observado o disposto nos itens 3.1 e 3.2. acima, a viabilização do uso comum da FERRAMENTA permitirá acesso ilimitado e concomitante aos usuários, por meio de navegador e conexão à internet, estando os requisitos mínimos para a utilização da FERRAMENTA descritos no Apêndice A ao presente Acordo de Cooperação.

3.4. Para a finalidade de controle de acessos de usuários à FERRAMENTA, poderão ser desenvolvidos mecanismos de controle e seleção de usuários que estejam, a critério dos Partícipes, aptos a utilizar a FERRAMENTA.

3.5. As principais funcionalidades da FERRAMENTA, conforme conteúdo descrito na apresentação "**Conhecendo o Dashboard - Monitoramento de influenciadores de investimentos**", passa a ser parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação.

3.6. Na utilização da FERRAMENTA, os PARTÍCIPIES terão acesso às seguintes funções para o monitoramento de Influenciadores de Investimentos:

3.6.1. Monitoramento contínuo de influenciadores digitais de finanças e investimentos;

3.6.2. *Dashboard* de Acompanhamento interativo personalizado com link de acesso, métricas estratégicas para acompanhamento de comportamento digital de influenciadores que falam sobre investimentos na internet e base de dados consolidada.

3.7. Adicionalmente, os dados coletados pela FERRAMENTA poderão ser categorizados e sintetizados em forma de relatório a ser disponibilizado entre os partícipes.

3.8. A CVM deverá, às suas expensas, possuir ou contratar, instalar e custear, sob sua inteira responsabilidade, os equipamentos de informática compatíveis e necessários ao acesso à FERRAMENTA, inclusive, mas não se limitando a licença de *software* do equipamento, certificado de segurança, equipamentos com capacidade de processamento adequada, serviço de acesso à internet e demais necessidades operacionais e de infraestrutura que sejam demandadas pela FERRAMENTA.

3.9. A ANBIMA e/ou a empresa desenvolvedora da FERRAMENTA deverão promover treinamentos e/ou *workshops* com o objetivo de apresentar a funcionários da CVM as funcionalidades e a utilização da FERRAMENTA, no prazo de até 3 (três) meses após a celebração deste acordo

3.10. A FERRAMENTA e o relatório mencionado no item 3.7. acima serão disponibilizados com as funcionalidades definidas pela ANBIMA para a sua própria utilização e eventuais sugestões de atualizações ou alterações no uso da FERRAMENTA visando seu aperfeiçoamento poderão ser submetidas para a análise de viabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES

4.1. A ANBIMA será responsável por (i) viabilizar, como forma de cooperação, o uso comum da FERRAMENTA entre os funcionários da CVM e seus próprios colaboradores que vierem a atuar no âmbito deste Acordo de Cooperação; (ii) administrar junto à empresa contratada para desenvolver a FERRAMENTA as condições contratadas pela ANBIMA e (iii) por operacionalizar o acesso comum à FERRAMENTA, mediante a implementação do acesso pela CVM.

4.2. A CVM se responsabiliza por si e por seus funcionários que tiverem acesso à FERRAMENTA ou aos relatórios e demais materiais por ela produzidos, a utilizá-los dentro dos limites deste Acordo de Cooperação e da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados).

4.3. A CVM também se compromete a não conceder acesso à FERRAMENTA para terceiros que não sejam funcionários da autarquia.

4.4. Sem prejuízo do disposto no item 3.8. acima, a ANBIMA não se responsabilizará por quaisquer perdas, danos, reclamações, responsabilidades, ações judiciais, procedimentos de cobranças, despesas, provenientes ou não de demandas de terceiros, que sejam relacionadas ao uso da FERRAMENTA por funcionários da CVM, das suas eventuais incorreções ou resultantes de seu uso indevido.

4.5. Cada partícipe será única e exclusivamente responsável por todas as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidental, de seus respectivos

funcionários, gerentes, prepostos e demais representantes envolvidos no objeto do presente Acordo de Cooperação, o qual não cria qualquer vínculo empregatício entre os envolvidos.

4.6. A ANBIMA declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedida de celebrar o presente acordo, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

5.1. O presente Acordo de Cooperação será administrado por representantes da CVM e da ANBIMA de acordo com as demandas decorrentes deste Acordo de Cooperação, com alçada para as decisões necessárias.

5.2. A administração do presente Acordo de Cooperação, no âmbito da ANBIMA, ficará a cargo da área de Supervisão de Mercados e de sua Superintendência. No âmbito da CVM, tal atribuição caberá à Superintendência de Relações com o Mercado e intermediários, ou às áreas, por ela, designadas.

5.3. Compete aos gestores do presente Acordo de Cooperação, observados os procedimentos e requisitos legais, regulamentares e administrativos próprios de cada entidade (i) resolver sobre questões que, de qualquer forma, sejam relevantes para o bom andamento do presente Acordo de Cooperação; e (ii) resolver eventuais controvérsias relacionadas ao presente instrumento.

5.4. Os integrantes de cada entidade poderão reunir-se em periodicidade a ser acertada entre os gestores deste Acordo de Cooperação, a fim de elaborar, se necessário, Plano de Trabalho, além de discutir informações e promover trocas de experiências.

5.5. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência, ou outros meios de comunicação equivalentes, sendo que a participação do integrante será considerada presença pessoal nas referidas reuniões.

5.6. Os partícipes deverão realizar reuniões a cada 12 (doze) meses após o início de vigência deste convênio, com a finalidade de aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, da qual, pelo lado da CVM, participarão representantes das Superintendências que farão uso da FERRAMENTA, cuja ata formalizará as ações empreendidas e os objetivos alcançados no âmbito deste acordo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. O presente Acordo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 5 cinco anos, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado ou renovado por iguais e sucessivos períodos mediante prévia demonstração do atendimento das metas conforme estabelecidas no item 5.6 do

presente Acordo de Cooperação e da persistência do interesse público para tanto, mediante termo aditivo escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA E ALTERAÇÕES

8.1. Caso o presente Acordo de Cooperação venha a ser descumprido pela ANBIMA, poderá a CVM notificar a ANBIMA para que ajuste sua conduta, ou realizar a denúncia do presente Acordo de Cooperação, mediante comunicação por escrito.

8.2. A superveniência de norma legal ou ato administrativo que torne o presente Acordo de Cooperação formal ou materialmente inexecutável ensejará a sua denúncia.

8.3. Qualquer alteração, aditivo, rescisão ou desistência relativamente a quaisquer das obrigações dos partícipes previstas neste Acordo de Cooperação ou a qualquer cláusula ou disposição aqui contida serão consubstanciadas por escrito e assinadas pelos partícipes em termos aditivos, que farão parte integrante, complementar e indissolúvel deste Acordo de Cooperação, para todos os fins e efeitos de direito.

8.4. Nenhum dos partícipes poderá ceder os seus direitos decorrentes deste Acordo de Cooperação sem o prévio consentimento por escrito do outro partícipe.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os partícipes se comprometem a tratar eventuais dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo de Cooperação, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de perdas e danos. No caso de incidente com qualquer dado pessoal, deverá ser enviado e-mail para dpo-lgpd@anbima.com.br, imediatamente informando os dados disponibilizados.

9.2. A celebração deste Acordo de Cooperação não afasta as competências e atribuições legais da CVM.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. Fica eleito, desde já, o Foro da Justiça Federal da Sessão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais controvérsias de natureza jurídica entre os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato deste instrumento e de eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União ficará a cargo da CVM.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo de Cooperação em 2

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

(duas) vias na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

**ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS
FINANCEIRO E DE CAPITAIS**

Testemunhas:

Nome: Marco Antonio Papera Monteiro

Matrícula CVM: 7.001.182

Nome: Anderson Barbosa de Medeiros

Matrícula CVM: 7.001.804

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

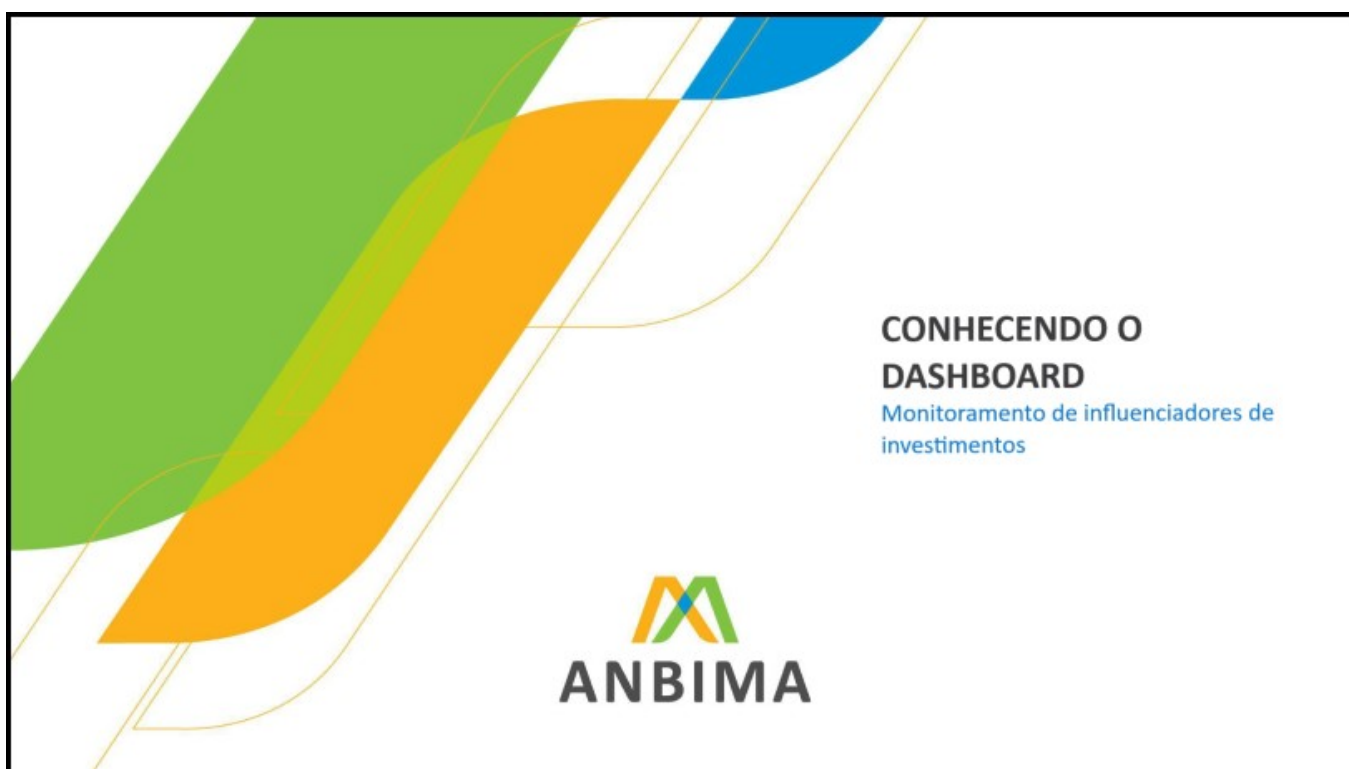
APÊNCIDE A

Lista de Requisitos Tecnológicos necessários ao acesso à ferramenta

1	<p>Requisitos mínimos do sistema (Recomendações)</p>	<p>Requisitos para usar no Windows®: Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 ou mais recente Processador Intel Pentium 4 ou mais recente compatível com SSE3 Observação: os servidores exigem o Windows® Server 2008 R2, o Windows® Server 2012, o Windows® Server 2012 R2 ou o Windows® Server 2016.</p> <p>Requisitos para usar no Mac®: OS X El Capitan 10.11 ou mais recente</p> <p>Requisitos para usar no Linux®: 64-bit Ubuntu 14.04+, Debian 8+, openSUSE 13.3+ ou Fedora Linux 24+ Processador Intel Pentium 4 ou mais recente compatível com SSE3</p> <p>Requisitos para usar no Android®: Android 5.0 Lollipop</p>
2	<p>Requisitos mínimos de visualização de dashboards</p>	<p>- Conexão de Internet de no mínimo 5 Mbps - Navegadores sugeridos e testados: Chrome, Firefox e Safari</p>
3	<p>Requisitos mínimos de criação e edição de dashboards</p>	<p>- Conexão de Internet de no mínimo 5 Mbps - Navegadores sugeridos e testados: Chrome, Firefox e Safari - Login em uma Conta do Google - Aceitar os Termos de Serviço e políticas do Data Studio (https://support.google.com/datastudio/topic/7156687)</p>
4	<p>Lista de Idiomas com Suporte</p>	<p>Búlgaro Catalão Chinês (RPC) Chinês (Taiwan) Croata tcheco dinamarquês Holandês Inglês (EUA e Reino Unido) Filipino Finlandês francês Alemão Grego (moderno) Híndi Húngaro Indonésio Italiano Japonês Coreano Lituano Letão Norueguês Polonês Português (Brasil) Português (Portugal) Romeno</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

	russo sérvio Eslovaco Esloveno Espanhol Sueco Tailandês turco Ucrâniano Vietnamita
5	Recomendações de segurança ao utilizar o serviço
	<ul style="list-style-type: none"> - Mantenha seu computador atualizado, com as versões mais recentes e com todas as atualizações aplicadas; - Utilize e mantenha atualizados mecanismos de segurança, como programa <i>antimalware</i> e <i>firewall</i> pessoal, além de <i>softwares</i> de antivírus; - Seja cuidadoso ao elaborar, armazenar e ao usar suas senhas de acesso ao serviço; - Utilize conexão segura sempre que a comunicação envolver dados confidenciais, como redes Wi-Fi confiáveis e conhecidas; - E caso seu dispositivo permita o compartilhamento de recursos, desative esta função e somente a ative quando necessário e usando senhas difíceis de serem descobertas.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

O QUE É O DASHBOARD?

Geral



O dashboard é uma ferramenta de gestão de informações e visualização interativa de dados por meio de gráficos e tabelas. Nesse caso, estamos acompanhando os dados mais relevantes sobre **influenciadores digitais** dentro do **universo de investimentos**.



Olhamos para quatro redes sociais: **Twitter, YouTube, Instagram e Facebook**, sem considerar os stories desses canais.



É possível analisar a quantidade de publicações e de influenciadores ativos; o alcance do publicador e dos posts, assim como as interações; detalhes sobre perfis e postagens específicas; palavras, produtos e ações mais comentados, além das relações entre os perfis de influenciadores e de associados/aderentes à ANBIMA. O dashboard também permite cruzamentos entre vários desses dados, levando a uma análise aprofundada sobre o tema.

O QUE É O DASHBOARD?

Os influenciadores



SELEÇÃO DOS INFLUENCIADORES

Os influenciadores foram selecionados a partir de dados retroativos de menções a investimentos coletados por uma ferramenta de monitoramento de redes sociais. Foram levados em conta três critérios iniciais: **atratividade** do público ao conteúdo, **afinidade** com a pesquisa e **alcance** do influenciador.

Após essa primeira seleção, foram escolhidos os influenciadores com perfis ativos nas redes monitoradas e que têm como principal (ou um dos principais) tema de debate o **universo de investimentos e finanças**. O dashboard considera os dados de todas as postagens públicas feitas por esses influenciadores nos perfis monitorados.

CATEGORIAS

Além dos dados gerais de influenciadores, eles também foram divididos em duas categorias: o **tipo de influenciador** e o **tamanho do influenciador**. Elas auxiliam no detalhamento das informações e na melhor dimensão de comparação entre influenciadores por proximidade de perfis.

Considerando informações como a descrição do próprio influenciador, o comportamento nas redes sociais e os conteúdos publicados, os influenciadores foram classificados em onze tipos:

- **Produtor de conteúdo:** influenciadores cujo foco profissional é gerar conteúdo sobre investimento para as redes sociais. Geralmente possuem conteúdos mais planejados e bem trabalhados.
- **Especialista:** economistas, professores universitários e influenciadores que geralmente são seguidos pelo seu vasto conhecimento técnico em economia e investimentos.
- **Analista:** influenciadores que façam parte das equipes de casas de análises de investimento ou que sejam dedicados a análises técnicas e indicação de investimentos de forma independente.
- **Investidor independente:** influenciadores que invistam de forma independente, compartilhem dicas e suas experiências trabalhando desta forma.
- **Trader:** influenciadores que trabalhem como traders ou scalpers cujo foco das redes sociais seja mostrar a sua rotina profissional e dar dicas sobre a área de trade.

- **Educador financeiro:** influenciadores que promovam cursos sobre investimento e cujo objetivo final das redes sociais seja a venda desses cursos.
- **Assessoria/corretora:** influenciadores que sejam parte da equipe técnica de corretoras e gestoras de investimento.
- **Portal especializado:** sites de informação especializados nas áreas de economia, finanças e investimento.
- **Portal de educação:** instituições e portais focados em educação financeira.
- **Empresas de softwares:** empresas de tecnologia desenvolvedoras de softwares para análises de ações e automatização de etapas de operação na bolsa.
- **Casas de análise:** empresas privadas que atendem por assinatura e trabalham com publicações e consultoria de informações e recomendações sobre a área de investimentos.

TAMANHOS

Os influenciadores foram divididos em quatro categorias a partir do seu **número de seguidores**.

Usando uma ferramenta gráfica para entender a variação dos valores em quartis, cada influenciador recebeu uma categoria referente ao seu tamanho em cada rede social. Essa separação por perfil específico é importante para avaliarmos sua performance individual em cada uma das redes, já que elas têm características distintas.

As categorias foram definidas da seguinte maneira:

- Influenciadores Pequenos [mínimo; 1º quartil]
- Influenciadores Médios [1º quartil; mediana]
- Influenciadores Grandes [mediana; 3º quartil]
- Influenciadores Gigantes [3º quartil; ∞]

Todas as páginas do dashboard possuem um **controle de data** em que é possível determinar os dias sobre os quais os dados de gráficos e tabelas vão se referir. Assim, é possível que o leitor do dashboard escolha as próprias visualizações e compare dados de períodos diferentes.

Cada página possui também uma série de outros **filtros** para detalhamento dos influenciadores ou das publicações.

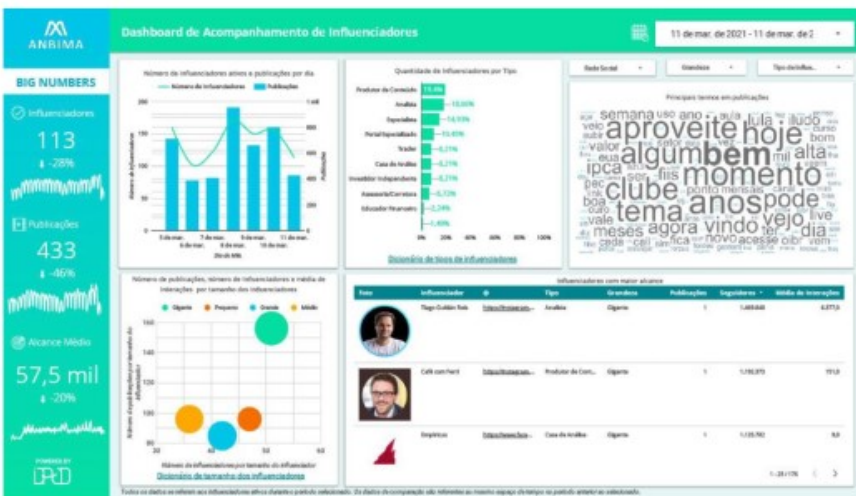
Ao longo do dashboard, dependendo da página acessada, é possível escolher a visualização de dados de publicações em redes sociais específicas, de tipos de influenciadores específicos, de tamanhos de influenciadores ou mesmo de um único influenciador, determinado pelo nome dele. Todos esses filtros também todos podem ser combinados entre si.



Ao longo de todo o dashboard, há uma coluna com os **big numbers**: número de **influenciadores ativos**, ou seja, aqueles que realizaram alguma postagem em redes sociais, o **número total de publicações** de todos os influenciadores e a **média de alcance por publicação**.

Lembrado que esses números consideram os períodos determinados no controle e os grupos escolhidos a partir dos filtros de cada página.

Além dos números do período escolhido, também é possível saber a diferença em relação ao período anterior. A comparação será sempre em relação ao período anterior, ou seja, à mesma quantidade de dias no filtro até um dia antes da data de início dos dados.



A primeira página do dashboard apresenta e resume dados gerais do monitoramento.

Nela podem ser observados a quantidade de publicações diárias, a divisão das publicações por tipos de influenciadores, os termos mais falados, a listagem e detalhamento dos perfis de influenciadores e um detalhamento dos dados por cada tamanho de influenciador

Panorama sobre todos os influenciadores



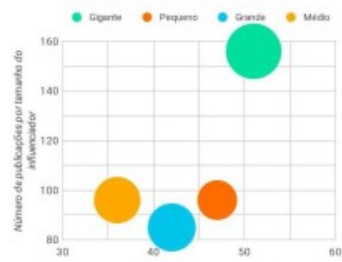
Pode-se acompanhar o número de publicações diárias em relação aos últimos sete dias, com base no dia atual. O gráfico também mostra o número de influenciadores ativos. Este gráfico não é adaptável ao controle: ele mostrará sempre os últimos sete dias.



Dicionário de tipos de influenciadores

Também é possível analisar a porcentagem de influenciadores por cada categoria.

Número de publicações, número de influenciadores e média de interações por tamanho dos influenciadores



Dicionário de tamanho dos influenciadores

E ter a dimensão e o detalhamento do número de publicações, influenciadores e média de interação, separados pelo tamanho dos influenciadores.

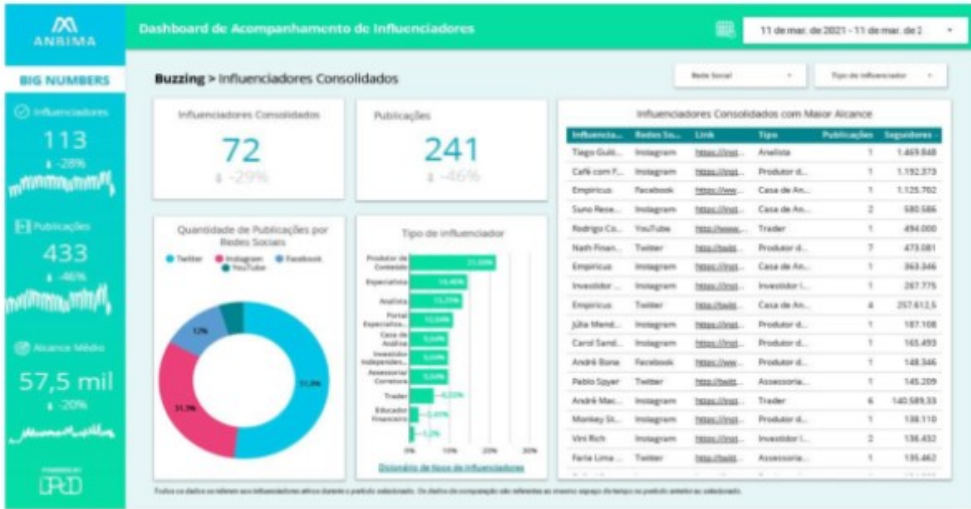
Panorama sobre todos os influenciadores

Influenciadores com maior alcance

Foto	Influenciador	@	Tipo	Grandeza	Publicações	Seguidores	Média de Interações
	Tiago Guisân Reis	https://instagram.com/...	Analista	Gigante	1	1.469.848	6.377,0
	Café com Fari	https://instagram.com/...	Produtor de Cont...	Gigante	1	1.182.379	151,8
	Empíricos	https://www.facebook.com/...	Casa de Análise	Gigante	1	1.125.702	9,0

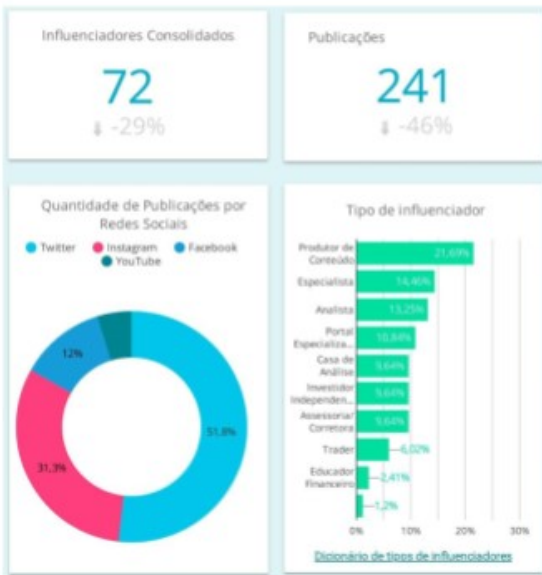
1 - 25 / 176

É possível conferir uma tabela com a relação dos influenciadores que tiveram **maior alcance** no período selecionado. Ela mostra foto, nome, link para rede social, tipologia, grandeza, quantidade de publicações, número de seguidores e média de interações do influenciador.



Na segunda página do dashboard, olhamos para os **influenciadores consolidados**: aqueles que já têm uma base sólida de seguidores em suas redes sociais. Ou seja, os **influenciadores grandes** e os **gigantes**.

Veja mais detalhes a seguir.



Temos um resumo das informações gerais sobre os influenciadores consolidados: a **quantidade de publicadores ativos** e de **postagens realizadas** no período selecionado, incluindo o comparativo em relação ao período anterior.

O gráfico de rosca mostra a porcentagem de publicações feitas em **cada rede social**. E o gráfico de barras apresenta a divisão de publicadores ativos dentro de cada **tipo de influenciador**.

Foco nos influenciadores consolidados

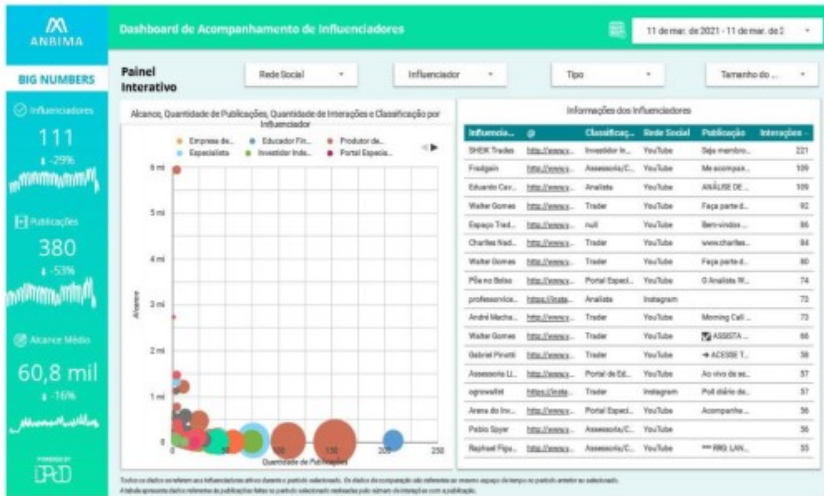
Influenciadores Consolidados com Maior Alcance

Influencia...	Redes So...	Link	Tipo	Publicações	Seguidores
Tiago Gulti...	Instagram	https://inst...	Analista	1	1.469.848
Café com F...	Instagram	https://inst...	Produtor d...	1	1.192.373
Empíricus	Facebook	https://ww...	Casa de An...	1	1.125.702
Suno Rese...	Instagram	https://inst...	Casa de An...	2	580.586
Rodrigo Co...	YouTube	http://www...	Trader	1	494.000
Nath Finan...	Twitter	https://twitt...	Produtor d...	7	473.081
Empíricus	Instagram	https://inst...	Casa de An...	1	363.346
Investidor ...	Instagram	https://inst...	Investidor L...	1	267.775
Empíricus	Twitter	https://twitt...	Casa de An...	4	257.612,5
Júlia Mend...	Instagram	https://inst...	Produtor d...	1	187.108
Carol Sand...	Instagram	https://inst...	Produtor d...	1	165.493
André Bona	Facebook	https://ww...	Produtor d...	1	148.346
Pablo Spyer	Twitter	https://twitt...	Assessoria...	1	145.209
André Mac...	Instagram	https://inst...	Trader	6	140.589,33
Monkey St...	Instagram	https://inst...	Produtor d...	1	138.110
Vini Rich	Instagram	https://inst...	Investidor L...	2	136.432
Faria Lima ...	Twitter	http://twitt...	Assessoria...	1	135.462

Há ainda uma tabela com a relação dos publicadores consolidados de acordo com o maior alcance.

Aqui é possível observar quem são os influenciadores ativos, em que rede social eles publicaram, link do perfil, a categoria, número de posts no período selecionado e quantidade de seguidores.

Detalhamento e combinação de dados



A terceira página do dashboard é a mais interativa.

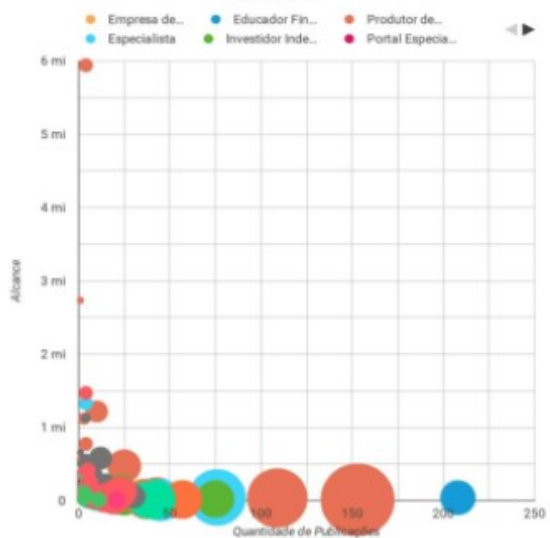
O painel permite que o leitor experimente com facilidade os vários tipos de detalhamento e a combinação dos dados, fazendo uma análise mais aprofundada das informações do dash.

Veja mais detalhes a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

Detalhamento e combinação de dados

Alcance, Quantidade de Publicações, Quantidade de Interações e Classificação por Influenciador



O gráfico de bolhas mostra, nos eixos, os dados de **alcance** e **quantidade de publicações** realizadas no período selecionado por cada tipo de influenciador. O tamanho da **bolha** representa a **quantidade média de interações** por publicação do perfil e a cor representa o tipo de influenciador.

Por fazer parte do painel interativo, a ideia é utilizar os diversos filtros para aprimorar a visualização do gráfico. Eles permitem o detalhamento pela rede social, nome do influenciador, classificação de tipologia e tamanho.

Detalhamento e combinação de dados

Informações dos Influenciadores

Influencia...	@	Classificaç...	Rede Social	Publicação	Interações
SHEIK Trades	http://www.y...	Investidor In...	YouTube	Seja membro...	221
Fradgain	http://www.y...	Assessoria/C...	YouTube	Me acompan...	109
Eduardo Cav...	http://www.y...	Analista	YouTube	ANÁLISE DE ...	109
Walter Gomes	http://www.y...	Trader	YouTube	Faça parte d...	92
Espaço Trad...	http://www.y...	null	YouTube	Bem-vindos ...	86
Charlles Nad...	http://www.y...	Trader	YouTube	www.charles...	84
Walter Gomes	http://www.y...	Trader	YouTube	Faça parte d...	80
Põe no Bolso	http://www.y...	Portal Especi...	YouTube	O Analista W...	74
professorvice...	https://insta...	Analista	Instagram		73
André Macha...	http://www.y...	Trader	YouTube	Morning Call ...	73
Walter Gomes	http://www.y...	Trader	YouTube	✓ ASSISTA ...	66
Gabriel Pinotti	http://www.y...	Trader	YouTube	→ ACESSO T...	58
Assessoria Li...	http://www.y...	Portal de Ed...	YouTube	Ao vivo de se...	57
ogrowallst	https://insta...	Trader	Instagram	Polí diário de...	57
Arena do Inv...	http://www.y...	Portal Especi...	YouTube	Acompanhe ...	56
Pablo Spyer	http://www.y...	Assessoria/C...	YouTube		56
Raphael Figu...	http://www.y...	Assessoria/C...	YouTube	*** RRG: LAN...	55

É possível conferir ainda o detalhe de **publicações específicas**. A tabela apresenta, para cada post, nome e tipo do influenciador, qual a rede social publicada e o link para acessar o conteúdo, texto do post e o quantidade de interações.

CONHECENDO O DASHBOARD: PRINCIPAIS TERMOS

Assuntos mais falados



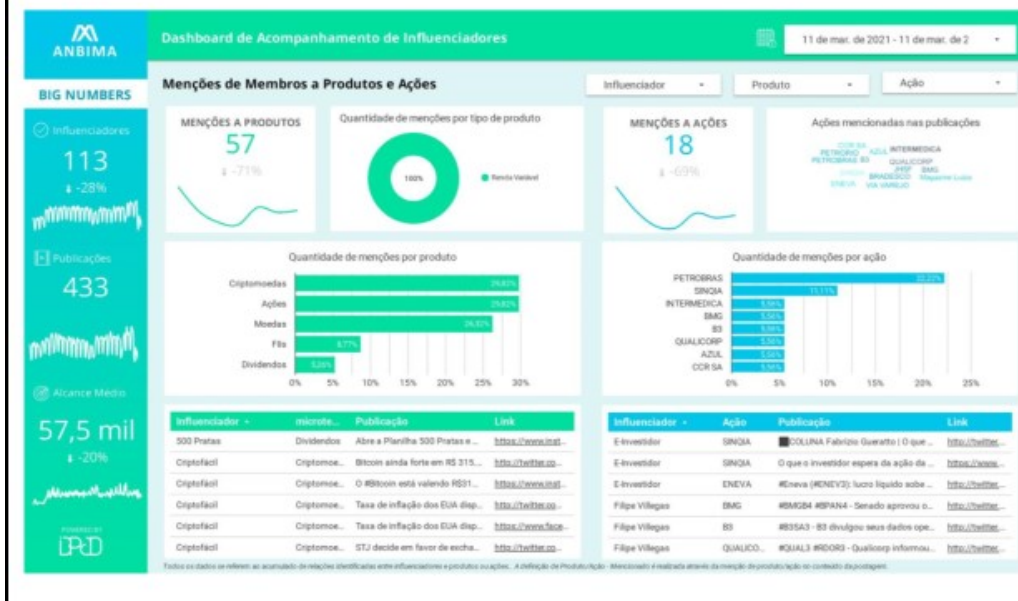
É possível analisar as **palavras mais faladas** pelos influenciadores.

Há uma nuvem de termos em que o tamanho deles se relaciona ao número de vezes que foram mencionados.

Para conferir as publicações em que essas palavras aparecem, é só utilizar a barra de pesquisa e conferir o resultado na tabela abaixo.

CONHECENDO O DASHBOARD: MENÇÕES A PRODUTOS E AÇÕES

Produtos e ações mais falados



O dashboard também analisa as menções a **produtos de investimentos**, de forma geral, e as menções feitas a **ações específicas**.

Esses dados são gerados por meio de uma base que aponta cada vez em que uma palavra-chave relacionada a um produto/ação é mencionada por um influenciador.

Veja mais detalhes a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

Produtos e ações mais falados

MENÇÕES A PRODUTOS

57

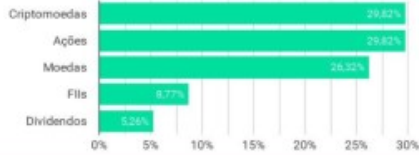
↓ -71%

Quantidade de menções por tipo de produto



● Renda Variável

Quantidade de menções por produto



Influenciador	microte...	Publicação	Link
500 Pratas	Dividendos	Abre a Planilha 500 Pratas e ...	https://www.instagram.com/500pratas/
Criptofácil	Criptomoe...	Bitcoin ainda forte em R\$ 315...	https://twitter.com/cryptofacil
Criptofácil	Criptomoe...	O #Bitcoin está valendo R\$31...	https://www.instagram.com/cryptofacil/
Criptofácil	Criptomoe...	Taxa de inflação dos EUA disp...	https://twitter.com/cryptofacil
Criptofácil	Criptomoe...	Taxa de inflação dos EUA disp...	https://www.facebook.com/cryptofacil/
Criptofácil	Criptomoe...	STJ decide em favor de excha...	https://twitter.com/cryptofacil

Pode-se observar a **quantidade geral de menções a produtos** e a distribuição dessas menções entre **renda fixa e variável**.

Na sequência, temos os principais produtos mencionados pelos influenciadores e a porcentagem deles em relação ao total de menções a produtos.

Para conhecer as publicações que contêm essas citações, basta conferir a tabela, que contém nome do influenciador, o produto, texto do post e link de acesso.

Produtos e ações mais falados

MENÇÕES A AÇÕES

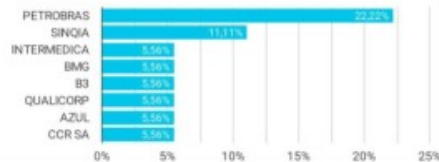
18

↓ -69%

Ações mencionadas nas publicações



Quantidade de menções por ação



Influenciador	Ação	Publicação	Link
E-Investidor	SINQIA	COLUNA Fabrizio Gueratto O que ...	https://twitter.com/einvestidor
E-Investidor	SINQIA	O que o investidor espera da ação da ...	https://www.instagram.com/einvestidor/
E-Investidor	ENEVA	#Eneva (#ENEV3): lucro líquido sobe ...	https://twitter.com/einvestidor
Filipe Villegas	BMG	#BMGB4 #BPN4 - Senado aprovou o ...	https://twitter.com/filipevillegas
Filipe Villegas	B3	#B3SA3 - B3 divulgou seus dados ope...	https://twitter.com/filipevillegas
Filipe Villegas	QUALICORP	#QUAL3 #RD03 - Qualicorp informou...	https://twitter.com/filipevillegas

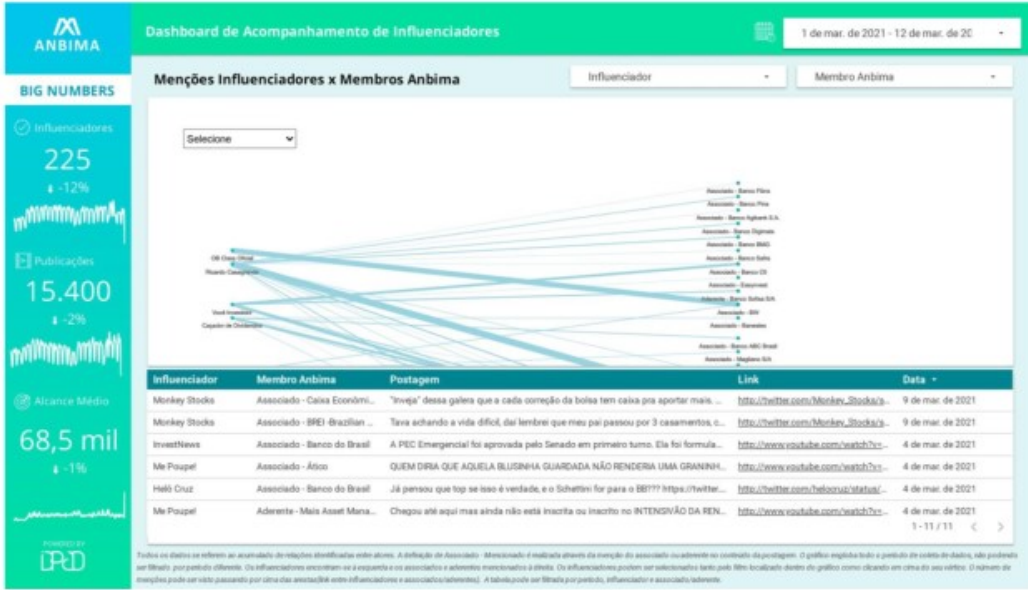
Da mesma forma, também temos o total de menções a **ações**, incluindo uma nuvem de palavras com todas as **empresas** de acordo com a quantidade de menções.

Também temos a participação das principais ações em relação ao total de ativos mencionados. E, assim como na tabela de produtos, é possível conferir as publicações em que elas foram

CONHECENDO O DASHBOARD: MENÇÕES A ASSOCIADOS E ADERENTES



Citações dos influenciadores sobre as instituições participantes da ANBIMA



A sexta página apresenta as **menções a associados e aderentes** à ANBIMA. São contabilizadas tanto as marcações aos perfis como a simples citação ao nome das instituições.

Veja mais detalhes a seguir

CONHECENDO O DASHBOARD: MENÇÕES A ASSOCIADOS E ADERENTES



Citações dos influenciadores sobre as instituições participantes da ANBIMA



Aqui podemos ver a **quantidade de menções feitas pelos influenciadores sobre as instituições**: quanto mais grossa a linha que liga o influenciador ao membro ANBIMA, mais menções foram feitas.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

CONHECENDO O DASHBOARD: MENÇÕES A ASSOCIADOS E ADERENTES

Citações dos influenciadores sobre as instituições participantes da ANBIMA

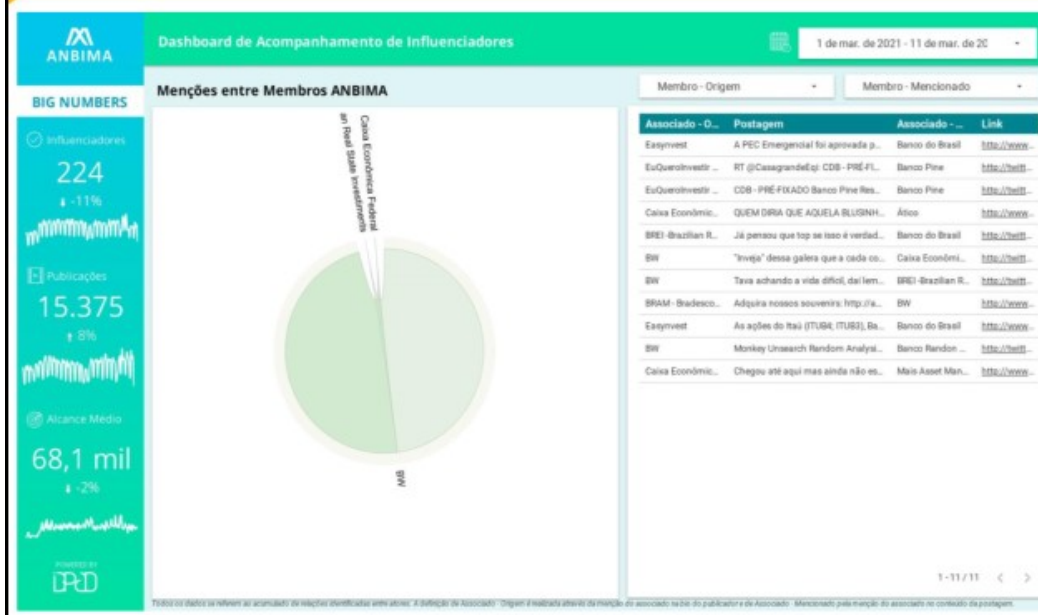


Influenciador	Membro Anbima	Postagem	Link	Data
InvestNews	Associado - Banco do Brasil	Rumores de que Jair Bolsonaro pediu a demissão do presidente do Banco do Bras...	http://www.youtube.com/watch?v=1...	14 de jan. de 2021
InvestNews	Associado - Banco do Brasil	A Petrobras pode sofrer interferência política? Como ficam as ações da empresa ...	http://www.youtube.com/watch?v=...	14 de jan. de 2021
OB Class Oficial	Associado - BW	Professores: Allef Wolf TR NÃO VENDEMOS CURSOS, MENTORIAS, ROBÔS E NÃO...	http://www.youtube.com/watch?v=k...	13 de jan. de 2021
InvestNews	Associado - Banco do Brasil	Diversos países já começaram a vacinação contra a covid-19, mas o Brasil não é ...	http://www.youtube.com/watch?v=...	13 de jan. de 2021
Alfredo Menezes	Associado - Banco do Brasil	Banco do Brasil. Andre Brandão deixa a presidência, logo após o projeto de fechar...	http://twitter.com/AlfredoMenezes6...	13 de jan. de 2021
Ricardo Casagrande	Associado - BTG Pactual	RT @humberto_landim: Tchou, @clear_corretora!! Oi, @BTGPDigital com assessori...	http://twitter.com/CasagrandeEpi/st...	12 de jan. de 2021

Para conhecer **quais foram as publicações**, basta conferir a tabela. Ela mostra o influenciador que fez o post, a instituição citada, o texto da postagem, link de acesso e data em que foi publicada.

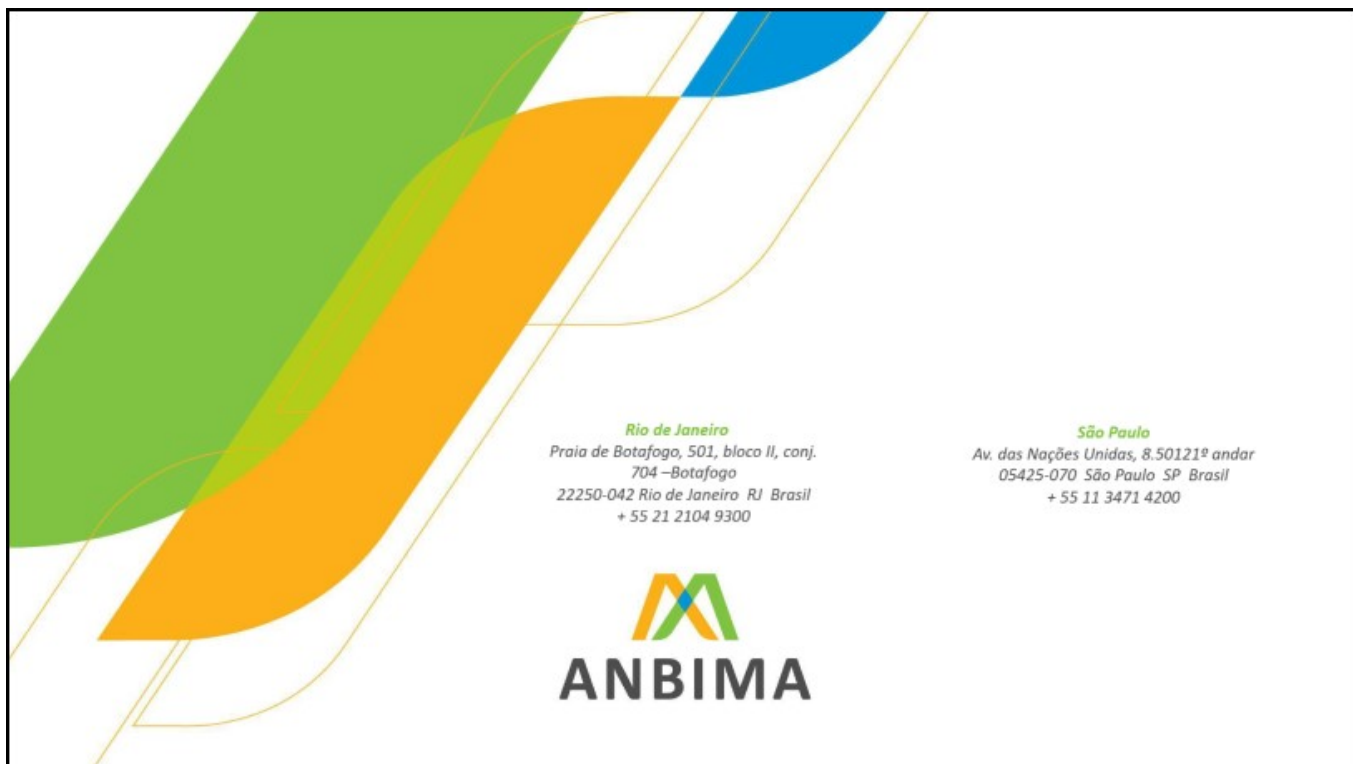
CONHECENDO O DASHBOARD: MENÇÕES ENTRE ASSOCIADOS E ADERENTES

Citações feitas entre as instituições participantes



É possível conhecer, ainda, as **menções feita entre os próprios participantes da ANBIMA.**

Assim como na página anterior, o leitor tem acesso a um gráfico que relaciona as instituições com base na quantidade de menções e a lista para conferir cada uma das postagens.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 18/10/2021, às 19:10, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Papera Monteiro, Gerente**, em 19/10/2021, às 10:42, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa De Medeiros, Testemunha**, em 19/10/2021, às 10:52, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1366154** e o código CRC **F1DCF3F1**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1366154** and the "Código CRC" **F1DCF3F1**.*

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio e Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 82F6-E8F8-4781-BCC8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/82F6-E8F8-4781-BCC8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 82F6-E8F8-4781-BCC8



Hash do Documento

67C660EB79176D6F4A75F80B77C289CB727F6C2EC3F8B6A3874FC8171D91701C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2021 é(são) :

- Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio (Signatário) - 116.393.148-90
em 22/10/2021 14:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio

Tipo: Certificado Digital

